



**MOÇÃO Nº 245**

APELO ao governo estadual para implementação em Jundiaí de modelo descentralizado de distribuição de medicamentos de alto custo.

**APRESENTADA**

*Fauz Taha*  
Presidente  
06-08-2019

**APROVADO**

*Fauz Taha*  
Presidente  
13/08/2019

Soluções sustentáveis que melhorem a recuperação dos pacientes incluem, como ação fundamental, organização e qualificação dos serviços de dispensação de medicamentos. Após inúmeros pedidos deste Vereador para implantação em Jundiaí do Departamento Regional de Saúde (a exemplo da DRS-7 de Campinas, hoje responsável pelo repasse de medicamentos para Jundiaí) – pedido que até esta data não foi possível atender, cabe hoje postular ao governo estadual novo modelo de distribuição/dispensação de medicamentos de alto custo, para descentralização do serviço, criando-se em Jundiaí polos de distribuição e utilizando-se para tanto, a exemplo de outros municípios, o prédio do Poupatempo e/ou outros prédios estaduais locais ou ainda Unidades de Saúde referenciadas. Desse modo, o controle das operações da farmácia continuará sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde mas a operacionalização, após correlato e necessário convênio, continuará a cargo deste Município: isto facilitará ainda mais a distribuição e o acesso dos usuários ao serviço da Farmácia de Alto Custo, diminuindo consideravelmente o tempo de espera nas filas, objeto de inúmeras reclamações, além de prestigiar a questão de acessibilidade aos serviços públicos. Numa segunda fase, consonante com a descentralização, o serviço poderá ser ampliado, passando à entrega domiciliar para idosos e portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, beneficiando e melhorando a qualidade de vida destes e reafirmando o compromisso do Estado e do Município para com a saúde dos jundiaenses.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao governo estadual para implementação em Jundiaí de modelo descentralizado de distribuição de medicamentos de alto custo. Dê-se ciência a: 1. Governador do Estado; 2. Secretário de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 06-08-2019.

*Adriano Santana dos Santos*  
Adriano Santana dos Santos

Antonio Carlos Albino

Arnaldo Ferreira de Moraes

*Cícero Camargo da Silva*  
Cícero Camargo da Silva

Cristiano Vecchi Castro Lopes

*Douglas Medeiros*  
Douglas Medeiros

Edicarloos Vieira

*Fauz Taha*  
Fauz Taha

*Gustavo Martinelli*  
Gustavo Martinelli

*Leandro Palmarni*  
Leandro Palmarni

Marcelo Roberto Gastaldo

*Márcio Petencostes de Sousa*  
Márcio Petencostes de Sousa

Paulo Sergio Martins

*Rafael Antonucci*  
Rafael Antonucci

Roberto Conde Andrade

*Rogério Ricardo da Silva*  
Rogério Ricardo da Silva

Romildo Antonio da Silva

*Valdeci Vilar Matheus*  
Valdeci Vilar Matheus

*Wagner Tadeu Ligabó*  
Wagner Tadeu Ligabó